

Av. Anselmo Sousa, n? 12 - Centro

## EXTRATO DA EXTINCÃO CONTRATUAL DO CONTRATO № 054/2025

RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.76.5-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. RESCINDIDA: WAC Construções LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.722.175/0001-21, com sede na Rua D, s/n, Quadra 21A, Lote 19, Bairro Morada do Sol, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente extinção contratual fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula décima quarta do instrumento contratual, havendo anuência da RESCINDIDA, sendo analisada pela Assessoria Jurídica da RESCINDENTE por meio de parecer acostados aos autos e devidamente autorizados pela prefeita municipal. OBJETO: O presente termo tem por objeto a extinção contratual do contrato nº 054/2025, celebrado em 01 de setembro de 2025, referente a Locação de veículos tipo caçamba basculante para atender as demandas da prefeitura municipal de Barra do Ouro/TO, conforme descrito no Termo de Referência, item 02. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Rescindente e Warley Monteiro Wanderley, Representante Legal, Rescindida.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a74b6d-04112025102812